

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MP)**  
**ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO**  
**DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 7 – MP/ENAP, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015**

O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tornam público que, em razão de erro material, foi disponibilizado padrão de resposta **incompatível** com a prova discursiva aplicada para o Cargo 19: Engenheiro – Área 4. Dessa forma, os recursos interpostos no período das 9 horas do dia 12 de agosto às 18 horas do dia 13 de agosto de 2015 **foram desconsiderados**.

Torna público, ainda, em razão do exposto, que o **novo padrão de resposta preliminar** está disponível, a partir desta data, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_15\\_enap](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_enap).

O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de respostas da prova discursiva, **somente** para o Cargo 19: Engenheiro – Área 4, disporá das **9 horas do dia 9 de setembro de 2015 às 18 horas do dia 10 de setembro de 2015** para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/mp\\_15\\_enap](http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_enap).

Ayala do Carmo Tanios Nemer  
**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas do MP**